**INDICAÇÃO n. 06/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 26 de Fevereiro de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar CLEBER JONAS WESCHENFELDER, do Partido dos Trabalhadores, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM PARCERIA COM AS ESCOLAS MUNICIPAIS E A ESCOLA ESTADUAL, ORGANIZASSE UMA EXPOSIÇÃO COM LETRAS DE MÚSICAS QUE FAZEM ALUSÃO AO FEMINICÍDIO”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se dá pela necessidade da população em geral e as crianças, ter o conhecimento sobre as letras de músicas que fazem alusão ao feminicídio, exponham a imagem feminina, ou denigrem a mesma. Aproveitando o evento Chá para Elas, que ocorrerá dia 07 de março de 2019, as 19hr, para expor cartazes abordando e fazendo uma autocrítica do tema.

A ideia central do tema é fazer um movimento em conjunto com as Escolas, para expor as músicas e letras, buscando chamar a atenção principalmente das mulheres, sobre uma reflexão de nossa atualidade, e que as mesmas tenham um “choque de realidade”, sobre a forma de como essas músicas ofendem a classe feminina.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 28 de fevereiro de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário